



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DA “FASE DE LANCES”**

Aos 28 (Vinte e Oito) dia do mês de Maio do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmar Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3797/19 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove); para proceder à fase de lances dos itens, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 037/19 – Pregão Presencial n.º 017/19, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA À EMENDA PARLAMENTAR N.º 11300.562000/1180-02.** Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 27 (Vinte e Sete) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2510 – ano XI, página 22.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que retornaram à sessão as empresas licitantes: **FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.363.920/0001-89, representada pelo Sr. Emerson Dieb Farah; **INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 78.589.504/0001-86, representada pelo Sr. Afonso Assis Vilela; **DENTAL SAMIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.327.540/00001-87, representada pelo Sr. Washigton Ferreira; **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 81.618.753/0001-67, representada pelo Sr. Rafael Camilo Ferreira; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, representada pelo Sr. Leonardo Tadeu Balbino; **FAM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.393.981/0001-47, representada pelo Sr. Michel Aparecido Miguel Soares; **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 - ME**, inscrita no CNPJ n.º 16.779.286/0001-95, representada pelo Sr. Matheus Souza dos Santos; e **CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, representada pelo Sr. Antônio Marcio Vilela.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 108,75	Cento e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos	<b>LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELLI – ME</b>
002	R\$ 129,25	Cento e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos	<b>TREND COMERCIAL – EIRELI</b>
003	R\$ 160,00	Cento e Sessenta Reais	<b>SARAH GERMINI BAZILIO SILVA</b>
004	R\$ 330,00	Trezentos e Trinta Reais	<b>MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME</b>
005	R\$ 889,00	Oitocentos e Oitenta e Nove Reais	<b>FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME</b>
006	R\$ 937,50	Novocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos	<b>FORT MOVEIS LTDA – ME</b>
007	R\$ 344,90	Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos	<b>FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME</b>
008	R\$ 165,00	Cento e Sessenta e Cinco Reais	<b>FILIFE MOISES GARCIA</b>
009	R\$ 1.398,00	Um Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais	<b>FAM LTDA – EPP</b>
010	R\$ 200,00	Duzentos Reais	<b>FILIFE MOISES GARCIA</b>
011	R\$ 237,00	Duzentos e Trinta e Sete Reais	<b>M &amp; R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA – ME</b>
012	R\$ 417,00	Quatrocentos e Dezessete Reais	<b>MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

			<b>97509620600 – ME</b>
<b>013</b>	R\$ 179,90	Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos	<b>FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME</b>
<b>014</b>	R\$ 1.450,00	Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais	<b>J.M.F COMERCIAL EIRELI</b>
<b>015</b>	R\$ 160,00	Cento e Sessenta Reais	<b>FILIFE MOISES GARCIA</b>
<b>016</b>	R\$ 335,00	Trezentos e Trinta e Cinco Reais	<b>FAM LTDA – EPP</b>
<b>017</b>	R\$ 600,00	Seiscentos Reais	<b>FAM LTDA – EPP</b>
<b>018</b>	R\$ 600,00	Seiscentos Reais	<b>J.M.F COMERCIAL EIRELI</b>
<b>019</b>	R\$ 10.000,00	Dez Mil Reais	<b>ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA</b>
<b>020</b>	R\$ 845,00	Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais	<b>FAM LTDA – EPP</b>
<b>021</b>	R\$ 1.499,00	Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais	<b>MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME</b>
<b>022</b>	R\$ 1.600,00	Um Mil e Seiscentos Reais	<b>ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME</b>
<b>023</b>	R\$ 625,00	Seiscentos e Vinte e Cinco Reais	<b>FILIFE MOISES GARCIA</b>
<b>024</b>	R\$ 250,00	Duzentos e Cinquenta Reais	<b>FILIFE MOISES GARCIA</b>
<b>025</b>	R\$ 144,00	Cento e Quarenta e Quatro Reais	<b>FAM LTDA – EPP</b>
<b>026</b>	R\$ 6.800,00	Seis Mil e Oitocentos Reais	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>
<b>027</b>	R\$ 82,00	Oitenta e Dois Reais	<b>FAM LTDA – EPP</b>
<b>028</b>	R\$ 130,00	Cento e Trinta Reais	<b>J.M.F COMERCIAL EIRELI</b>
<b>029</b>	R\$ 4.980,00	Quatro Mil e Novecentos e Oitenta Reais	<b>FAM LTDA – EPP</b>

Durante a fase de lances dos *itens* foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, conforme *Cláusula 06* e verificou-se o seguinte:

1) A empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELLI – ME** toda a documentação exigida, porém apresentou o “*Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS*” fora da validade. A mesma foi credenciada neste certame como *micro empresa*, sendo concedido os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novo documento, dentro da validade, momento este que Pregoeira e sua equipe realizaram a consulta de tal documento no site da Caixa Econômica Federal, durante esta sessão, constatando-se o mesmo se encontra válido na forma da Lei, ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

2) As empresas **SARAH GERMINI BAZILIO SILVA** e **M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA – ME** não apresentaram a via original para confronto do “*Alvará de Licença e Funcionamento*” e do “*Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica*”, conforme exigência do *Edital* na *Cláusula 6.7*, sendo consideradas *inabilitadas* para a próxima fase do processo.

3) As empresas **FORT MOVEIS LTDA – ME** e **FILIFE MOISES GARCIA** não apresentaram a via original para confronto do “*Alvará de Licença e Funcionamento*”, conforme exigência do *Edital* na *Cláusula 6.7*, sendo consideradas *inabilitadas* para a próxima fase do processo.

4) A empresa **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME** não apresentou a via original para confronto do “*Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica*”, conforme exigência do *Edital* na *Cláusula 6.7*, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.

5) E as empresas **TREND COMERCIAL – EIRELI**, **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME**, **FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME**, **FAM LTDA – EPP**, **J.M.F COMERCIAL EIRELI**, **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** e **MED CENTER COMERCIAL LTDA** apresentaram toda a documentação exigida e válida na forma da Lei, ficando, portanto, consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Diante da *inabilitação* das empresas citadas acima, foram convocados as licitantes *classificadas* posteriormente para negociação chegando-se ao valor unitário dos **ITENS**:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**  
**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**  
**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**  
**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
003	R\$ 214,00	Duzentos e Quatorze Reais	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME
006	R\$ 1.044,00	Um Mil e Quarenta e Quatro Reais	MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME
008	R\$ 270,00	Duzentos e Setenta Reais	J.M.F COMERCIAL EIRELI
010	R\$ 232,00	Duzentos e Trinta e Dois Reais	MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME
011	SEM VENCEDOR		
015	R\$ 170,00	Cento e Setenta Reais	J.M.F COMERCIAL EIRELI
022	R\$ 1.695,00	Um Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais	TREND COMERCIAL – EIRELI
023	R\$ 768,50	Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELLI – ME
024	R\$ 446,00	Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais	CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME

O **ITEM 011** ficou considerado **SEM VENCEDOR** por não haver empresas classificadas nem habilitadas para este item.

Durante a fase de lances dos *itens* citados acima foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, conforme *Cláusula 06* e verificou-se o seguinte:

- 1) A empresa **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME** não apresentou a via original para confronto do “*Alvará de Licença e Funcionamento*” e do “*Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica*”, conforme exigência do *Edital* na *Cláusula 6.7*, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.
- 2) E a empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME** apresentou toda a documentação exigida e válida na forma da Lei, ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foram convocados as licitantes classificadas posteriormente para negociação chegando-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
006	R\$ 1.145,00	Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais	CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME
010	R\$ 374,00	Trezentos e Setenta e Quatro Reais	DAIANI DE SOUSA CRUZ SILVA 08850820607

Durante a fase de lances dos *itens* citados acima foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, conforme *Cláusula 06* e verificou-se o seguinte:

- 1) A empresa **DAIANI DE SOUSA CRUZ SILVA 08850820607** não apresentou a via original para confronto do “*Alvará de Licença e Funcionamento*” e do “*Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica*”, conforme exigência do *Edital* na *Cláusula 6.7*, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.

Diante da *inabilitação* da empresa **DAIANI DE SOUSA CRUZ SILVA 08850820607** e não havendo mais empresas classificadas e nem habilitadas para o **ITEM 010** o mesmo fica considerado **SEM VENCEDOR**.

Após a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*” supracitados, os representantes das empresas **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME** e **FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME** solicitaram suas retiradas da sessão.

Os representantes das empresas **DENTAL SAMIA LTDA - ME** e **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** se retiraram da sessão sem a permissão de pregoeira e equipe de apoio, conforme presenciado pelos demais licitantes presentes até o final da mesma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal da *sessão realizada*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nesta fase do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 29 (Vinte e Nove) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas **INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, DENTAL SAMIA LTDA - ME, ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, FAM LTDA – EPP e CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME**; Srta. Débora Cláudia da Silveira, Técnica de Enfermagem; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 28 (Vinte e Oito) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 13h15 (Treze Horas e Quinze Minutos).

\_\_\_\_\_  
Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Srta. Débora Cláudia da Silveira  
Servidora Municipal

\_\_\_\_\_  
Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Afonso Assis Vilela  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Leonardo Tadeu Balbino  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Michel Aparecido Miguel Soares  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Gilmar Aparecida Peixoto Gonçalves  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Antônio Marcio Vilela  
Licitante participante